



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00438 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
586F979760E58CF4E75A9546C4CAA5E

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2016  
RESUMO DO CONTRATO
- ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016  
RESUMO DE CONTRATO
- RESUMO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 138/2016  
RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 104/2015-FMS  
RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 154/2015

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADENILSON MESQUITA DA SILVA**, pessoa física, brasileiro, maior, enfermeiro, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.* Valor Global: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 140/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ADENILSON MESQUITA DA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADENILSON MESQUITA DA SILVA. Valor Global: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2016**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADENILSON MESQUITA DA SILVA. Valor Global: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Dezembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

**Contratado:** Adenilson Mesquita da Silva.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação Prestação de serviços de Plantões de Enfermagem Centro de Saúde Monsenhor Valdemar.

**Valor do contrato:** R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos de forma parcelada, ao custo de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) cada plantão de 12 (doze) horas, após a devida prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 02 de Dezembro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 140/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **C COSTA DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.861.030/0001-25, com endereço comercial à Rua Cleobulo Meira Leite, s/n, bairro Esconso, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município.** Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Licitação 143/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **C COSTA DA SILVA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Dezembro de 2016.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Licitação, contratando a empresa **C COSTA DA SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Dezembro de 2016.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **C COSTA DA SILVA-ME**. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 14 de Dezembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** C Costa da Silva-ME.

**Objeto:** Prestação de Serviços na Perfuração de Poços Artesianos no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Prazo de duração:** 15 (quinze) dias.

**Data de Assinatura:** 15 de Dezembro de 2016.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 143/2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## RESUMO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 138/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA** E A EMPRESA **PORTELA CONSULORIA AMBIENTAL E PROJETOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA;

**CONTRATADA:** PORTELA CONSULORIA AMBIENTAL E PROJETOS LTDA;

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guajeru-Ba +

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 138/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo vigência a partir de 31 de Dezembro de 2016 a 28 de Junho de 2017.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru-Ba, 22 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Portela Consuloria Ambiental e Projetos Ltda**

Empresa Contratada

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 104/2015-FMS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015-FMS** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** E A EMPRESA E A EMPRESA **YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, na Sede do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 104/2015-FMS**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir de 13 de Dezembro de 2016 a 11 de Abril de 2017.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 12 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Érica Leal Cangussu**

Gestora do FMS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Ytamirim Construtora e Serviços Ltda.**

Empresa Contratada



# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



## RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 154/2015

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2015** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** E A EMPRESA E A EMPRESA **YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços de Construção de Muro e Guarita na Escola Municipal Raul Nunes dos Santos, zona rural do Município.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 154/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir de 16 de Dezembro de 2016 a 14 de Abril de 2017.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 12 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Ytamirim Construtora e Serviços Ltda**

Empresa Contratada